

DECRETO N. 18.533, DE 27 DE MAIO DE 2020.

Denomina os próprios públicos municipais que especifica.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 47.912/20;

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de "Centro de Desenvolvimento Artístico da Fundhas - Fundação Hélio Augusto de Souza" o prédio identificado como Bloco 13, localizado nas dependências da sede da administrativa da Fundação Hélio Augusto de Souza, na Rua Santarém, n. 560, Loteamento Parque Industrial, neste município.

Art. 2º Fica denominado de "Centro de Inovação e Iniciação Profissional da Fundhas - Fundação Hélio Augusto de Souza" os prédios identificados como Blocos 1 a 5 e 14, localizados nas dependências da sede da administrativa da Fundação Hélio Augusto de Souza, na Rua Santarém, n. 560, Loteamento Parque Industrial, neste município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 27 de maio de 2020.



Felício Ramuth
Prefeito



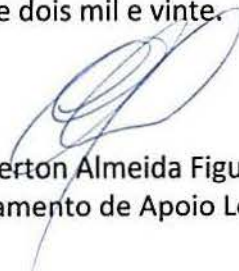
Mauro Leandro Raymundo da Silva
Secretário de Governança em exercício



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo